Resolução nº : 577/99
Protocolo nº : 370159/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Interessado : MARLI SARTORELLI CAPELASSI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 10606/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 31853/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA